

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização de evento temático “Arraiá/Festa Julina” (Arraiá no Sesc), a ser realizado nas unidades Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa-CTSLPF, Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari-CTSLG e Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins-CTSLDM.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. O “Arraiá no Sesc” é uma ação institucional de valorização da cultura popular brasileira, especialmente das tradições julinas, por meio da oferta de atividades temáticas integradas de lazer, cultura e gastronomia, voltadas ao comércio e público em geral, com foco nas famílias e nos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo.

2.2. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico, visa viabilizar a realização do projeto “Arraiá no Sesc” nas unidades Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa-CTSLPF, Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari-CTSLG e Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins-CTSLDM, fortalecendo a missão institucional de promover o bem-estar social por meio do lazer, da cultura e da valorização das tradições brasileiras.

2.3. A execução deste projeto busca oferecer aos hóspedes e à comunidade local uma programação cultural diversificada, afetiva e de alta qualidade, inspirada nas festas julinas nordestinas, uma das mais expressivas manifestações da cultura popular brasileira. A ambientação temática, as atividades recreativas, as comidas típicas, as apresentações culturais e o clima festivo promovem experiências memoráveis e reforçam os vínculos com a instituição.

2.4. A contratação se justifica pela necessidade de garantir a excelência técnica e operacional do evento, por meio de uma empresa com expertise em eventos culturais e recreativos, capaz de atender às exigências logísticas e artísticas do projeto, respeitando as características de cada unidade hoteleira e seu público.

2.5. Além disso, o Projeto “Arraiá no Sesc” configura-se como uma ação estratégica, integrada às áreas de recreação, cultura, turismo social, hotelaria, permitindo uma atuação intersetorial que amplia o alcance, o impacto e a percepção de valor do evento entre os diversos públicos atendidos.

2.6. A realização do presente processo de contratação será regida pela Resolução Sesc nº 1.593/24 de 02 de maio de 2024.

### 3. ESPECIFICAÇÕES

#### 3.1. Objeto e quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização de evento temático “Arraiá e/ou Festa Julina” (Arraiá no Sesc), a ser realizado nas unidades Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa-CTSLPF, Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari-CTSLG e Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins-CTSLDM, conforme detalhamento deste Termo de Referência e demais anexos.	03

3.1.1. As especificações técnicas dos itens e/ou serviços, bem como suas respectivas quantidades, objeto deste Termo de Referência estão detalhadamente descritas no Anexo II deste documento, que integra este Termo de Referência para todos os fins de direito.

3.2. A entrega e/ou execução dos serviços ocorrerá nas três unidades hoteleiras, em datas distintas, conforme estabelecido no subitem 4.1 deste Termo de Referência.

3.2.1. A CONTRATADA deverá observar e respeitar as particularidades de cada unidade, assegurando ambientação temática adequada e cenografia inspirada no universo caipira característico do festejo.

3.3. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com critérios de qualidade, eficiência, segurança e economicidade, atendendo às exigências técnicas da área demandante e aos padrões operacionais estabelecidos pelo Sesc.

3.4. Os serviços executados e os materiais empregados deverão observar integralmente as normas técnicas e legais vigentes, bem como os padrões de segurança e acessibilidade definidos pelos órgãos competentes.

### 4. CRONOGRAMA

#### 4.1. Cronograma por unidade

4.1.1 Serviço inicial - Decoração das Entradas/Recepções dos Hotéis:

Unidade	Período do Pacote de Hospedagem	Data de Entrega/Instalação	Horário do Evento/Início	Descrição do Serviço
<b>Domingos Martins</b>	03/07/2026 até 05/07/2026	03/07/2026	12:00h	Decoração da Cobertura da Entrada Principal do Hotel
<b>Praia Formosa (Aracruz)</b>	10/07/2026 até 12/07/2026	10/07/2026	12:00h	Decoração da Recepção do Hotel

<b>Guarapari</b>	17/07/2026 até 19/07/2026	17/07/2026	12:00h	Decoração da Recepção do Hotel
------------------	------------------------------	------------	--------	-----------------------------------

4.1.2. Serviço Principal - Decoração/Ambientação Principal e execução e entrega do evento:

Unidade	Período do pacote de hospedagem	Data do evento cultural do Arraiá	Estimativa de público	Horário do Evento/Início	Local de execução/entrega na unidade
<b>Domingos Martins</b>	03/07/2026 até 05/07/2026	04/07/2026	370	18h às 23h	Deck da Lagoa (Projeto-Planta – Anexo IV)
<b>Praia Formosa (Aracruz)</b>	10/07/2026 até 12/07/2026	11/07/2026	600	18h às 23h	Praça da Baleia (Projeto-Planta – Anexo V)
<b>Guarapari</b>	17/07/2026 até 19/07/2026	18/07/2026	600	18h às 23h	Quadras Poliesportivas Tipo 2 (Projeto-Planta – Anexo VI)

4.2. A contratada deverá garantir que toda a estrutura de cada evento esteja completamente montada e operacional com, no mínimo, **6 (Seis) horas de antecedência ao início dos eventos/Inícios**, e sua desmontagem somente poderá ocorrer após o encerramento das atividades.

4.2.1. A Exigência expressa no subitem anterior deverá também ser adotada para a execução e/ou entrega dos serviços descritos através do subitem 4.1.1.

4.3. As **camisas unissex** especificadas na planilha constante do Anexo II, referentes ao Item 1 do tópico “**Materiais para Uso e/ou Aplicação em Todos os Eventos**”, **deverão ser entregues/apresentadas pela Contratada até o dia 20/06/2026**, observando integralmente as características técnicas, quantidades e demais requisitos ali estabelecidos.

4.4. As quantidades de público indicadas neste Termo de Referência, bem como no instrumento contratual, possuem natureza meramente estimativa, estando fundamentado em projeções de demanda realizadas pelo Sesc/ES.

4.5. As datas previstas para a realização dos eventos poderão ser alteradas, conforme necessidade e conveniência da CONTRATANTE.

## 5. DOS LOCAIS E DAS DEMAIS INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO E/OU EXECUÇÃO

5.1. Endereço dos locais para a entrega e/ou execução dos serviços:

- **Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM**  
Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES.  
CEP: 29.260-000

- **Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG**

Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES  
CEP: 29.215-000

- **Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF**

Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.  
CEP: 29.199-548.

5.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (dias) após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de serviço, o projeto detalhado referente a cada evento a ser entregue e/ou executado, o qual deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- **Planejamento e Preparação:** Definições de datas, estrutura de montagem, cronograma técnico, plano de ambientação e contratação de fornecedores.
- **Montagem da Estrutura e Cenografia:** instalação de barracas, bandeirolas, painéis cenográficos, espaços instagramáveis e palco para apresentações artísticas. Suporte técnico durante o evento para manutenção das estruturas, equipamentos de som e iluminação.
- **Execução do Evento:** Coordenação das atividades culturais e recreativas, logística de atendimento ao público, suporte técnico e operacional. Realização manutenção da limpeza básica dos espaços durante o evento. Método de recolhimento e descarte adequado dos materiais utilizados após a desmontagem.
- **Desmontagem:** Retirada dos materiais, organização do espaço

5.2.1. O atraso **injustificado** na entrega do projeto detalhado poderá ensejar a aplicação de sanções e/ou penalidades previstas em contrato e, inclusive, a possibilidade de rescisão contratual.

5.3. A responsabilidade pela entrega e execução integral dos serviços contratados será da CONTRATADA, incluindo montagem, ambientação, apoio operacional e desmontagem, conforme descrito nas especificações técnicas (Anexo II).

5.4. A contratada deverá garantir que toda a estrutura de cada evento esteja completamente montada e operacional com, no mínimo, 6 (Seis) horas de antecedência ao início dos eventos, e sua desmontagem somente poderá ocorrer após o encerramento das atividades.

5.5. A contratada deverá garantir a presença de equipe técnica e operacional qualificada durante todo o evento, a fim de assegurar o pleno funcionamento de estruturas, iluminação, som e demais recursos utilizados.

5.6. Todos os serviços e produtos entregues deverão estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demais cláusulas contratuais, sendo de responsabilidade da contratada zelar pela qualidade, segurança, conservação e integridade dos materiais durante o transporte, montagem e execução.

5.7. Eventuais atrasos, falhas operacionais, ou não conformidades com o escopo contratado implicarão na notificação imediata à contratada, sujeitando-a às sanções contratuais, inclusive aplicação de multas e/ou substituição dos serviços ou materiais, sem prejuízo da continuidade do evento.

5.8. Caso qualquer item, estrutura ou serviço seja rejeitado por não atender às especificações, a contratada deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratante, sem ônus adicional ao Sesc.

5.9. A entrega definitiva dos serviços e estruturas será atestada pelo fiscal do contrato, após verificação in loco da execução conforme pactuado, com registro fotográfico e checklist de conformidade.

5.10. A empresa contratada deverá atuar de forma integrada à equipe do Sesc, seguindo orientações específicas sobre a disposição de espaços, trânsito interno e horários, respeitando os regulamentos internos de cada unidade hoteleira.

5.11. A contratada deverá garantir que todo o material utilizado (cenografia, materiais de apoio, estruturas temporárias, entre outros) seja devidamente retirado e o local entregue limpo e organizado ao término do evento, sob pena de sanções contratuais.

5.12. A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e fiscalização da entrega dos materiais será compartilhada entre o fiscal do contrato designado pela contratante e um representante da empresa contratada. O fiscal será responsável pelo atesto da nota fiscal, conferência de quantidades, valores, qualidade e conformidade técnica dos itens entregues.

## **6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1. Os fornecedores interessados deverão apresentar, juntamente com sua proposta, documentação comprobatória de sua qualificação técnica.

6.2. Para ser considerado habilitado quanto à qualificação técnica, o fornecedor deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital de licitação, os quais poderão incluir, mas não se limitarão a:

6.2.1. Comprovação de experiência anterior no fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, mediante **apresentação de no mínimo 2 (dois) atestados técnicos ou declarações de capacidade técnica**, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.3. A avaliação da qualificação técnica dos fornecedores será realizada pela comissão de licitação e/ou área técnica, que poderá solicitar esclarecimentos ou complementações à documentação apresentada, quando necessário.

6.4. As exigências de qualificação técnica estabelecidas neste Termo de Referência e no edital de licitação têm por objetivo garantir a contratação de fornecedores qualificados e aptos a executar os serviços de acordo com as necessidades da contratante.

6.5. A contratante reserva-se o direito de solicitar informações adicionais ou realizar diligências para verificar a veracidade e adequação das informações apresentadas pelos fornecedores, visando assegurar a lisura e transparência do processo licitatório.

6.6. Havendo subcontratação de qualquer item, descrito neste termo de referência, a fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6.7. O fiscal do contrato, poderá solicitar reuniões prévias com a empresa contratada, para quaisquer esclarecimentos necessários, antes da realização do evento, além das reuniões de alinhamento com a empresa antes, durante e após cada evento.

6.8. Executar os serviços sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do objeto.

## **7. PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, a contar da data de recebimento da ordem de serviço, com possibilidade de prorrogação nos termos da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

7.2. A vigência do contrato estará condicionada à entrega pontual e integral dos bens e serviços conforme estipulado no termo de referência, não sendo prorrogada além do necessário para o cumprimento efetivo da demanda.

## **8. ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

8.1. O licitante arrematante deverá enviar a proposta comercial ajustada, contendo a descrição detalhada de todos os serviços, materiais e estruturas cotados, observando rigorosamente as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. A proposta deverá ser acompanhada, sempre que possível, de materiais complementares para verificação técnica, tais como catálogos, folders, folhetos, fotografias de eventos anteriores, links de portfólios digitais, descritivos técnicos ou quaisquer outros documentos ilustrativos que possibilitem a avaliação das soluções ofertadas.

8.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa ou, se em idioma estrangeiro, acompanhados de tradução livre.

8.4. A equipe técnica da área requisitante será responsável por avaliar a compatibilidade das propostas com as exigências técnicas do presente Termo de Referência, emitindo relatório conclusivo no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento integral da documentação.

## **9. DOS MATERIAIS**

9.1. Os materiais empregados na execução do evento deverão estar comprovadamente em conformidade com as especificações técnicas aplicáveis e com as normas vigentes pertinentes ao item, observando, no que couber, as diretrizes estabelecidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

## **10. PROPOSTA COMERCIAL**

10.1. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda corrente nacional, utilizando-se 2 (duas) casas decimais após a vírgula para o valor cadastrado, desprezando-se as demais. Deverão ser incluídos no valor todos os custos inerentes que compõem a contratação, todas as despesas diretas e indiretas em geral e, ainda, demais condições de fornecimento oriundas do objeto e condições estabelecidas neste termo de referência, tais como exemplo, tributos, locomoção, hospedagem, passagens, diárias, material de trabalho etc., incluindo o prazo de validade da proposta.

10.2. A Proposta deverá ser apresentada sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de cada serviço e mediante a entrega efetiva dos itens relacionados no anexo II, efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do CONTRATANTE.

11.1.1. A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal correspondente, acompanhada de Relatório Detalhado dos serviços prestados, para fins de análise e aprovação final pela Contratante.

11.2. O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa contratada, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

**11.2.1. Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

11.3. Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

**11.3.1. O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

11.4. A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

11.5. É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

11.6. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, elas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

11.7. O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

11.8. Na emissão da(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) descrever o serviço, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta, bem como o número do processo e da ordem de serviço.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A contratada compromete-se a executar o objeto do presente contrato com zelo, diligência, eficiência e observância das normas técnicas pertinentes, atuando na ambientação, operação logística, fornecimento de produtos e serviços, garantindo a qualidade e a coerência temática das ações em todas as unidades envolvidas.

12.2. A contratada deverá fornecer todos os recursos materiais, humanos e técnicos necessários para a execução adequada dos serviços contratados, arcando com todos os ônus decorrentes.

12.3. A contratada se compromete a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e na proposta apresentada, bem como a comunicar à contratante quaisquer alterações que possam comprometer sua capacidade técnica, financeira ou jurídica.

12.4. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos serviços, salvo nos casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados e aceitos pela contratante.

12.5. A contratada é responsável pela qualidade dos serviços prestados e dos materiais entregues, devendo corrigir, sem ônus adicional para a contratante, eventuais vícios ou defeitos constatados durante o período de garantia estabelecido no contrato.

12.6 Durante a execução do contrato, utilizar serviços qualificados para o exercício das atividades que atendam e sigam bons princípios de urbanidade.

12.7 Responsabilizar-se por quaisquer danos, prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou à administração, decorrentes de sua culpa ou dolo, até mesmo os decorrentes de atos praticados por seus empregados.

12.8 A contratada deverá manter sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tiver acesso em decorrência da execução do contrato, não as divulgando a terceiros sem autorização prévia da contratante.

12.9 Arcar com todos os custos e responsabilidades inerentes à execução do serviço objeto dessa contratação.

12.10 No valor total da proposta devem estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.10.1 É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação da equipe de apoio, limpeza durante e ao término dos eventos, locação e aquisição de equipamentos, insumos, serviços especializados, fretes, seguros, impostos, taxas, licenças, tarifas, emolumentos, encargos sociais e trabalhistas, bem como, todas as providências quanto à legalização perante os Órgãos Federais, do Estado do Espírito Santo e dos Municípios que receberão o evento, e demais despesas e autorizações necessárias à perfeita execução dos serviços ocorrerão por conta da Contratada.

12.11. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar para que todos os equipamentos e materiais estejam em perfeitas condições de uso. Tais condições deverão ser verificadas pela Contratada 48 (Quarenta e oito) horas, antes da realização da respectiva atividade.

12.12. Fica expressamente vedada a subcontratação, total ou parcial, dos serviços objeto deste termo por parte do fornecedor contratado, sem prévia autorização do Sesc.

12.13. Toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços deverá estar em conformidade com a solicitação deste termo de referência, com antecedência mínima de 06 (seis) horas do início do evento e ser desmontada apenas no final dos eventos, devendo a empresa contratada garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante o período.

12.14. Havendo ocorrências de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços, deverá a CONTRATADA comunicar ao Fiscal do Contrato, em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando sua interferência e correção na situação apresentada. A unidade de Lazer do SESC ES, por meio do gestor do contrato, poderá solicitar reuniões prévias com a empresa contratada, para quaisquer esclarecimentos necessários, antes, durante e após realização do evento.

12.15. É de responsabilidade da CONTRATADA gerir, orientar e fiscalizar se as pessoas de sua equipe estão devidamente uniformizadas e identificadas. Principalmente para auxílio dos participantes em todo evento e na distribuição de materiais e alimentos.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. A contratante deverá fornecer à contratada todas as informações e documentos necessários para a correta execução dos serviços contratados, dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

13.2. A contratante deverá efetuar os pagamentos à contratada nos prazos e condições estabelecidos no contrato, mediante a apresentação de fatura ou documento equivalente, de acordo com as normas contidas no edital de licitação e na legislação pertinente.

13.3 A contratante deverá designar um representante, devidamente autorizado, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, fornecendo à contratada as informações e orientações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

13.4. A contratante é responsável por comunicar à contratada quaisquer alterações que possam afetar a execução do contrato, incluindo mudanças nas especificações dos serviços ou nos prazos de entrega.

13.5. A contratante compromete-se a notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer durante o fornecimento do objeto contratado.

13.6. A contratante compromete-se a facilitar o acesso da contratada às instalações, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, desde que observadas as normas de segurança e as restrições de acesso vigentes.

## **14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. Para fins de acompanhamento, controle e fiscalização da execução do presente contrato, o Sesc/ES designa os seguintes colaboradores:

- a) Fiscal do Contrato: Roberto Mariano Junior – Coordenador de Esportes e Recreação
- b) Fiscal Substituto: Edimara Nascimento de Jesus Marçal – Analista de Recreação e Esportes

14.2. Compete ao Sesc/ES, por meio do fiscal titular e do fiscal substituto designados, exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual, em todas as suas fases, conforme as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, sem prejuízo da obrigação da CONTRATADA de acompanhar, controlar e fiscalizar seus próprios empregados, prepostos e eventuais subcontratados.

14.3. A fiscalização contratual terá como principais atribuições, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento interno, as seguintes:

- a. Atuar como interlocutor entre o Sesc/ES e a CONTRATADA, promovendo os registros administrativos necessários e controlando o fluxo documental;
- b. Notificar formalmente a CONTRATADA acerca de qualquer inadimplemento ou irregularidade no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo para regularização e, se for o caso, encaminhar a ocorrência à autoridade competente para instauração de processo administrativo visando à aplicação de sanções;
- c. Recusar os itens entregues em desacordo com os termos contratuais, fundamentando tecnicamente a decisão e registrando em relatório próprio;
- d. Monitorar o fiel cumprimento dos prazos, padrões de qualidade, especificações técnicas, condições de segurança, custos, volumes e demais obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Validar tecnicamente os documentos para fins de pagamento.
- f. Solicitar à CONTRATADA, sempre que necessário, esclarecimentos, informações, documentos ou justificativas relativas à execução contratual;

14.4. O fiscal substituto exercerá as atribuições previstas nesta cláusula exclusivamente nos casos de ausência, impedimento ou necessidade de apoio ao fiscal titular, com a mesma autoridade e responsabilidade.

14.5. A ação fiscalizadora será exercida de forma sistemática, contínua e documentada, não eximindo, atenuando ou restringindo, em nenhuma hipótese, as obrigações contratuais da CONTRATADA, a quem caberá total responsabilidade pelo perfeito cumprimento do objeto contratado.

14.6. A CONTRATADA, desde já, aceita e se submete a todos os procedimentos de inspeção, controle, verificação e fiscalização adotados pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer prontamente todos os documentos, informações, relatórios, explicações e providências que lhe forem solicitados.

## **15. VISITA TÉCNICA**

15.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços, aqui designada como “**visita técnica**”, é recomendada para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia.

15.2 Caso o fornecedor opte por **realizar a visita técnica** ao local dos serviços, este deverá ser realizada por profissional qualificado. Cabe ressaltar que a pessoa indicada para a visita deverá ter capacidade técnica suficiente para levantar todos os dados necessários para a execução do objeto dessa demanda, comprovando a sua designação pela empresa para realizar a visita.

15.3 Caso o fornecedor opte por **não realizar a visita técnica** ao local dos serviços, não poderá futuramente alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes no local de execução dos serviços, assumindo integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada.

15.4 O agendamento da visita técnica deverá ser realizado com antecedência mínima de 1 (um) dia útil em relação à data desejada para a visita.

15.5 O fornecedor deverá agendar previamente a visita técnica, entrando em contato com os fiscais do contrato através dos endereços eletrônicos: [edimara.marcas@es.sesc.com.br](mailto:edimara.marcas@es.sesc.com.br) e [roberto.mariano@es.sesc.com.br](mailto:roberto.mariano@es.sesc.com.br), para definição da data e do horário da visita.

15.6 As despesas decorrentes da participação na visita técnica, incluindo deslocamento, alimentação e hospedagem, serão de responsabilidade exclusiva dos licitantes, não sendo admitido o ressarcimento pela contratante.

## **16. PENALIDADES**

16.1. Em caso de atraso injustificado ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas perante a CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, assegurados, nos termos da legislação vigente, o exercício do contraditório e da ampla defesa.

16.2. É vedado à CONTRATADA adotar condutas ou incorrer em omissões que caracterizem inobservância à legislação vigente, à boa-fé objetiva ou aos deveres anexos decorrentes desta Ata, tais como os deveres de informação, lealdade, respeito, probidade, cooperação e confiança.

## **17. DURAÇÃO DO EVENTO**

17.1. O evento Arraiá no Sesc 2026 será realizado nos três hotéis do Sesc Espírito Santo — Domingos Martins, Guarapari e Praia Formosa.

17.2. Cada edição do evento terá duração estimada de 5 (cinco) horas, com início previsto para às 18h00 e término às 23h00, podendo haver ajustes nos horários conforme diretrizes operacionais da organização.

17.3. A contratada deverá garantir que toda a estrutura física, cenográfica e operacional esteja completamente montada, testada e pronta para uso com antecedência mínima de 6 (seis) horas antes do início do evento. Além disso, deverá assegurar que todos os equipamentos, serviços e equipes estejam plenamente disponíveis e em funcionamento durante toda a programação.

17.4. A contratada também deverá prestar apoio logístico e operacional às ações relacionadas aos pacotes especiais de hospedagem, garantindo que os serviços de acolhimento temático sejam iniciados a partir da sexta-feira que antecede o evento, conforme descrito neste Termo de Referência.

## **18. DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS**

18.1. A contratada deverá fornecer um profissional de locução com experiência em eventos culturais e recreativos, com domínio de linguagem regional e popular, para atuar como mestre de cerimônias durante todo o período do evento. A locução deverá contemplar a condução das atrações artísticas, brincadeiras típicas, mensagens institucionais e interação com o público, utilizando linguagem acessível, animada e condizente com a proposta das festividades julinas.

18.2. A contratada deverá manter à disposição um profissional técnico de audiovisual durante todo o evento, responsável pela operação de vídeos, trilhas sonoras e demais conteúdos multimídia utilizados na programação, garantindo o correto funcionamento dos equipamentos e o suporte necessário às apresentações.

18.3. A contratada deverá fornecer equipe de staff capacitada para apoio operacional nas brincadeiras típicas das barraquinhas, atuando na organização, explicação das regras, entrega de brindes (quando houver) e acolhimento do público, especialmente crianças e idosos. Esses profissionais deverão estar uniformizados e disponíveis durante todo o período das festividades.

18.4. Quando solicitado, a contratada deverá providenciar recursos complementares como projetores, telões, iluminação decorativa, microfones adicionais e demais equipamentos audiovisuais compatíveis com as exigências do espaço e do cronograma de atividades.

## **19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

19.1 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos ou da proposta comercial implica em aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento e seus anexos, a veracidade, autenticidade das informações constantes na proposta e nos documentos apresentados.

19.2 O presente Termo de Referência é complementado pelos documentos abaixo relacionados, que contém informações detalhadas e complementares sobre o processo e que também são considerados parte integrante deste Termo de Referência:

- a) Anexo II - Detalhamento dos Serviços e Materiais
- b) Anexo III – Identidade Visual do Evento
- c) Anexo IV – Projeto-Planta Deck Lagoa (Domingos Martins)
- d) Anexo V – Projeto-Planta Praça da Baleia (Praia Formosa)
- e) Anexo VI – Projeto-Planta Quadras Poliesportivas (Guarapari)

**ANEXO II**  
**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**

**1. ESPECIFICAÇÕES E VALORES**

1.1. As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades estimadas e valores médios são os que seguem:

<b>MATERIAIS PARA USO E/OU APLICAÇÃO EM TODOS OS EVENTOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
1	<p>A CAMISA UNISSEX PARA EVENTO.</p> <p>Deverá ser confeccionada em malha dry fit leve, com gramatura aproximada de 130g/m<sup>2</sup>, oferecendo conforto térmico, toque macio, secagem rápida e boa respirabilidade. O modelo deverá contar com gola redonda em ribana 2x1 com elastano e reforço interno com viés, mangas curtas com acabamento em bainha dupla, barra com costura dupla reforçada e costura ombro a ombro com viés de segurança. A personalização deverá ser feita por sublimação total em alta definição, com impressão colorida que cubra toda a extensão da peça — frente, costas e mangas — conforme arte aprovada no anexo III, sem limite de cores. <b>(A grade de tamanhos deverá contemplar: Tamanho P = 15 unidades, Tamanho M = 30 unidades, Tamanho G = 30 unidades, Tamanho GG = 30 unidades e Tamanho EX = 15 unidades).</b></p>	Und	120
2	<p>SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM</p> <p>Tempo de Montagem: A montagem da estrutura do evento será finalizada em até 6 horas antes do evento. Tempo de Desmontagem: A desmontagem será concluída em até 8 horas após o evento.</p>	Serviço	3
3	<p>COORDENAÇÃO DO EVENTO</p> <p>Profissional responsável por planejar, organizar e executar todas as etapas logísticas, desde a concepção até o pós-evento, garantindo que fornecedores, equipe e cronograma funcionem conforme o planejado.</p>	Profissional	3
4	<p>BRIGADISTAS DE INCÊNDIO</p> <p>Formação: Brigadistas devem possuir curso de formação em prevenção e combate a incêndios, salvamento e primeiros socorros, com carga horária mínima de 150 horas/aula.</p> <p>Certificação: É necessário apresentar certificado emitido por empresa credenciada junto ao Corpo de Bombeiros.</p>	Profissional	3
5	<p>BARRACA DE BRINCADEIRAS</p> <p>Estrutura da Barraca: Tenda modular no formato 3,00m x 3,00m com altura de 2,50m.</p>	Und	9

	<p>Estrutura composta por colunas metálicas de tubo galvanizado de 1½ polegada com espessura mínima de 2mm. Cobertura em quatro águas com lona branca, laminada em PVC, calandrada com reforço de tecido de poliéster, material anti-chamas e autoextinguível. Iluminação interna instalada e funcional. Fechamento em lona no fundo da barraca com aplicação da identidade visual do evento. Laterais com ilustrações temáticas representando elementos típicos das festas julinas, como milho, balões e personagens dançando. Aplicação de bandeirinhas coloridas de papel penduradas na parte superior interna da barraca. Instalação de balcão de atendimento interno, com 2,50m de comprimento, conforme layout constante no Anexo III. Testeiras de Identificação: Cada barraca deverá conter uma estrutura de testeira em metalon, com dimensões de 3,00m (largura) x 0,80m (altura), fixada frontalmente na parte superior da barraca. Aplicação de lona de identificação temática com dimensões de 2,95m x 0,75m, com os seguintes nomes: Pega Peixe, Sô!, Boca do Palhaço, Derruba Lata, Sô!, Acerta Caipira!, Correio Elegante. Observações Gerais: As barracas devem seguir o mesmo padrão visual e estrutural das demais instalações do evento, garantindo harmonia estética e temática. Toda a comunicação visual deverá estar alinhada à identidade julina definida pela organização. As estruturas deverão ser entregues montadas, prontas para uso e devidamente fixadas, respeitando as normas técnicas e de segurança.</p>		
6	<p>MESA DE PLÁSTICO COM QUATRO CADEIRAS E TOALHA. - Especificações da Mesa Dimensões mínimas: 70cm x 70cm – Altura mínima: 70cm Material: Plástico Peso estimado: 3,1kg Cor: Branca 4 pés e/ou apoios no solo - Especificações da Cadeira Dimensões mínimas: Compatíveis com a mesa fornecida (para adulto) Material: Plástico Cor: branca Capacidade: 150kg 4 pés e/ou apoios no solo TOALHAS ESTAMPADAS PARA MESAS Com tecido (chita). Estampa xadrez nas cores: Azul, vermelho, verde e amarelo. Deverá ser fornecido material com dimensões adequadas para o uso conjunto na cobertura das mesas.</p>	Und	86
7	<p>STAFF PARA EVENTO Profissional de apoio que trabalha para garantir a execução e o sucesso das operações, cuidando de funções como recepção, credenciamento, orientação, logística, suporte técnico e resolução de imprevistos.</p>	Profissional	40
8	<p>SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS 1) Serviço de Cobertura fotográfica e filmagem profissional do evento, com registros em solo e, sempre que tecnicamente viável, com uso de drone, contemplando os seguintes aspectos: • Ambientação e cenografia; • Recepção dos hóspedes e início das atividades; • Apresentações culturais e musicais; • Oficinas e atividades recreativas; • Participação do público; • Interações nas barraquinhas e distribuição de comidas típicas; • Equipe técnica, staff e bastidores.</p>	Und	3

	<p>A entrega do material fotográfico e audiovisual (vídeos editados e fotos em alta resolução) deverá ser realizada em formato digital, por e-mail, pen drive ou link de transferência (ex: WeTransfer), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após cada edição do evento.</p> <p>2) Serviço de foto ao vivo - Serviço de fotografia interativa que captura momentos em tempo real, com impressão e entrega de fotos instantaneamente durante todo o evento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As fotos devem possuir bordas personalizadas de acordo com o tema do evento.</li> <li>• As impressões deverão ser em tiras de 5cm larg. x 15cm comp., conter 3 imagens/fotos distintas de 5cm larg. x 4cm comp. e bordas personalizadas. (Medidas estimadas)</li> </ul>		
9	<p><b>PROFISSIONAL DE LOCUÇÃO</b> Com experiência em eventos culturais e recreativos, com domínio de linguagem regional e popular, para atuar como mestre de cerimônias durante todo o período do evento. A locução deverá contemplar a condução das atrações artísticas, brincadeiras típicas, mensagens institucionais e interação com o público, utilizando linguagem acessível, animada e condizente com a proposta das festividades julinas.</p>	Profissional	3
10	<p><b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE AUDIOVISUAL</b> Durante todo o evento, responsável pela operação de vídeos, trilhas sonoras e demais conteúdos multimídia utilizados na programação, garantindo o correto funcionamento dos equipamentos e o suporte necessário às apresentações.</p>	Profissional	3

**MATERIAIS PARA USO E/OU APLICAÇÃO POR EVENTO/UNIDADE**

**CENTRO DE TURISMO SOCIAL E LAZER DE GUARAPARI – CTSLG**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<p><b>DECORAÇÃO DA RECEPÇÃO DO HOTEL</b> - ÁREA INTERNA <b>ELEMENTOS AÉREOS (TETO)</b> Bandeirinhas: Fileiras de bandeirinhas coloridas e estampadas (chita) cruzam o teto em várias direções. Tecidos de Chita: Grandes faixas de tecido xadrez e floral estão suspensas, criando um efeito de "tenda" sobre o balcão. Balões de São João: Balões de papel seda coloridos pendurados, que são ícones centrais dessa festividade. <b>DECORAÇÃO DO BALCÃO</b> Chapéus de Palha: Chapéus de palha fixados na frente do balcão de mármore, servindo como adornos rústicos. Espigas de Milho Artificiais: Penduradas entre os chapéus, réplicas de milhos em diversas cores (amarelo, verde e vermelho), reforçando o tema da colheita. Arranjos de Trigo: Sobre o balcão, com vasos rústicos com feixes de trigo seco, trazendo uma textura diferente e elegante para a decoração. - ÁREA EXTERNA <b>FAIXA CENTRAL PERSONALIZADA</b> Faixa com a frase "BEM-VINDO AO SESC ARRAIÁ", com 2m de comprimento por 80cm de largura. Estilo: Letras coloridas em tons de azul, vermelho e amarelo. Para decorar a faixa, inclui ilustrações típicas: Pequenos espantalhos, sóis sorridentes e balões de festa junina nas pontas. <b>VARAL DE BANDEIRINHAS</b></p>	Serviço	1

	<p>Bandeirinhas tradicionais de festa junina. Elas cruzam todo o teto da área externa em várias direções, criando aquele "teto colorido" característico.</p> <p><b>PAINÉIS DE RETALHOS (CHITA)</b> Ligados ao teto, painéis de tecido que lembram colchas de retalhos ou estampas de chita. Efeito: Ajuda a preencher o espaço vazio do teto alto.</p> <p><b>ELEMENTOS DE CHÃO (BARRIS E FLORES)</b> Próximo às colunas vermelhas, inclui barris de madeira que servem como suporte para vasos de flores do campo e girassóis. Alguns barris enfeitados com tecidos coloridos, reforçando o tema de fazenda/interior.</p> <p><b>LANTERNA CENTRAL</b> Bem no centro do varal principal, uma lanterna rústica (tipo lampião decorativo) para dar um toque autêntico de festa de roça</p>		
2	<p><b>DECORAÇÃO ENTRADA PRINCIPAL - QUADRAS</b> Placa de juta com escrita " BEM-VINDO AO SESC ARRAIÁ " e girassóis colados com 3m de comprimento e 60cm de largura, Girassóis artificiais grandes colados no painel. Mini placas temáticas de madeira com frases como "Oxente, sô!" e "É São João!". 1) Iluminação e bandeirinhas. Varal de bandeirinhas coloridas (triangulares de papel ou tecido nas cores: azul, vermelho, verde, amarelo e laranja). Fios de luz de bolinha quente (estilo festa) — pendurados no teto e no varal. 2) Personagens temáticos Espantalhos de palha (4 personagens grandes fixados nos pilares, com roupas coloridas, chapéus de palha e carinhas pintadas). Roupas de chitão ou tecido colorido. Detalhes como palha nos braços, pernas e chapéu. 3) Cenografia rústica. Fardos de feno ou palha empilhados com tecido xadrez por cima (ótimo para sentar ou tirar fotos). Tecido de juta para banners e acabamento do cenário. 4) Estrutura e suporte. Pilares e fundo da estrutura utilizados para fixação dos elementos (Ex: espantalhos presos com arames ou fitas resistentes)</p>	Serviço	1
3	<p><b>DECORAÇÃO DO TETO DAS QUADRAS COM BANDEIROLAS (QUADRAS TIPO 2)</b> 3000 (três mil) metros de Bandeirolas. Bandeirolas de tecido colorido/sortido, presas em barbante, ou algum material similar que suporte a carga do material, penduradas em fileiras que convergem para o centro do teto, criando um efeito "cobertura" típico das festas julinas. Cores: Vermelho, Azul, Amarelo, Verde e Laranja</p>	Serviço	1
4	<p><b>DECORAÇÃO DO TETO DAS QUADRAS COM BALÕES TEMÁTICOS. (QUADRAS TIPO 2).</b> A decoração deve conter 70 (setenta) balões de 30 (trinta) centímetros cada, que deverão estar suspensos/pendurados no teto. Todos com a coloração temática de festa junina e formato romboedro/diamante, com franjas nas pontas e detalhes em fita colorida. Cores: Vermelho, Azul, Amarelo e Verde</p>	Serviço	1

5	<p><b>ESTRUTURA DE PALCO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – ESTRUTURA DE PALCO PARA BANDA MUSICAL (ATÉ 6 MÚSICOS)</b></p> <p>1. Estrutura Física do Palco: Dimensões mínimas: 6,00m (largura) x 5,00m (profundidade) x 4,00m (altura livre interna); Altura do piso do palco: mínimo de 1,20m acima do nível do solo; Piso: Estrado em madeira naval ou compensado naval de alta resistência (mínimo 18mm), fixado sobre estrutura metálica tubular de aço galvanizado com travamento; Resistência de carga: Mínimo de 350kg/m<sup>2</sup>; Cobertura: Estrutura metálica com treliças de alumínio ou aço galvanizado; Cobertura em lona tensionada impermeável com tratamento anti-UV, na cor preta ou branca; Sistema de acesso: Escada de acesso com corrimão em aço galvanizado ou alumínio; Rampa de acessibilidade com inclinação conforme NBR 9050 (opcional, mas recomendado). Backstage e Apoio: Área lateral ou traseira de no mínimo 3,00m x 2,00m, coberta, para equipamentos, técnicos e instrumentos extras. Fixação e segurança: Sistema de amarração com cabos de aço e estacas metálicas no solo (ou blocos de concreto); Todas as estruturas metálicas devem ter aterramento elétrico; Deverá atender rigorosamente as normas da ABNT (NBR 15575, NBR 6492, NBR 5410) e normas de segurança do Corpo de Bombeiros. Sistema Elétrico: Mínimo de 3 quadros de distribuição com disjuntores independentes; Energia trifásica 220V com aterramento; Disposição de no mínimo 12 tomadas (tipo industrial e padrão ABNT) distribuídas no palco; Cabos PP 6mm e 10mm. Iluminação Básica de Palco (opcional): Refletores de LED RGB e spots frontais com suporte em treliças; Iluminação de segurança nas laterais e backstage. Itens Adicionais Recomendados: Cortina de fundo (preta ou personalizada); Piso antiderrapante; Proteção lateral contravento (lona ou tela). DECORAÇÃO DO PALCO - Palco com fundo de lona com identidade visual do evento, conforme anexo III e cortinas coloridas em tecido de algodão; Fardos de feno (ou palha prensada) na base do palco, servindo como decoração ou assento Iluminação de palco com spots âmbar. O palco será montado no espaço para eventos de 1000 pessoas, com o objetivo de atender a atividades como apresentações musicais e outras performances artísticas durante a festa. A estrutura do palco será funcional, estável e equipada com sistema de iluminação e sonorização adequados para garantir qualidade sonora e visual para o evento.</p>	Und	1
---	--	-----	---

CENTRO DE TURISMO SOCIAL E LAZER DE DOMINGOS MARTINS – CTSLDM			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<p>DECORAÇÃO DA RECEPÇÃO DO HOTEL</p> <p>- DECORAÇÃO INTERNA</p> <p>DECORAÇÃO AÉREA E DE PAREDE</p> <p>Bandeirinhas de Chita: Varais de bandeirinhas com estampas florais de chita por todo o teto, conectando as colunas e o mezanino. Balões Juninos Gigantes: Balões coloridos em formato de colmeia (azul, amarelo e vermelho) para preencher o pé-direito alto. Faixa de Fundo de juta Temático: Atrás do balcão, com a frase " BEM VINDO AO SESC ARRAIÁ " e girassóis colados com 3m de comprimento e 60cm de largura", ilustrado com personagens caipiras, fogueira e balões. Iluminação: Nas colunas principais, com cascatas de luzes quentes (fairy lights), criando um clima acolhedor para o final de tarde.</p> <p>ELEMENTOS DE CHÃO E RECEPÇÃO</p> <p>Cerca de Madeira (Piquete): Mini cerca de madeira rústica à frente do balcão para delimitar o espaço e reforçar o tema de fazenda. Barris Rústicos: Barris de madeira como suportes para arranjos decorativos. Girassóis: Grandes arranjos de girassóis, posicionados sobre os barris, trazendo o amarelo vivo que é marca registrada dessas festas.</p> <p>- ÁREA EXTERNA</p> <p>Área de desembarque do micro-ônibus, composta por dois balões gigantes tridimensionais com iluminação, com dimensões aproximadas de 2,30 metros de altura por 2,00 metros de diâmetro central. Os balões serão confeccionados com estrutura em aço carbono (tubo redondo de 1/2" ou quadrado 20x20mm) com barra chata e pintura branca antiferrugem, iluminados com mini lâmpadas de LED (densidade de 300 LEDs/m<sup>2</sup>) e mangueira de LED neon nos contornos. Eles serão instalados diretamente no chão, junto aos pilares da cobertura. Serão posicionados dois espantalhos decorativos (um de cada lado dos pilares), com 1,20 metros de altura, confeccionados com tecido, palha natural, roupas típicas coloridas e chapéu de palha, fixados sobre bases feitas com fardos de palha. Em cada lado da entrada, haverá também um conjunto decorativo com fardos de palha natural e aplicação de flores artificiais (girassóis em EVA ou tecido). Para completar a ambientação, três linhas de bandeirolas coloridas com aproximadamente 10 metros cada serão fixadas entre as estruturas laterais do telhado, confeccionadas em tecido Oxford ou nylon nas cores típicas juninas (vermelho, azul, verde, amarelo e laranja).</p>	Serviço	1

2	<p><b>AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA</b></p> <p>A ambientação temática da "Vila Julina" será composta por painéis cenográficos representando fachadas de casinhas coloridas, confeccionados em MDF com pintura artística e detalhes como beirais, molduras e telhados estilizados, medindo em média 2,5m de altura por 1,5m de largura. As paredes laterais da área coberta receberão revestimento com tecido floral típico (chita colorida), criando uma atmosfera acolhedora e tradicional. Pequenas cercas brancas em PVC ou madeira delimitarão o espaço das casinhas. No teto da tenda, será instalado um varal de bandeirinhas confeccionadas em tecido ou TNT colorido, além de tecidos floridos entrelaçados à estrutura metálica, criando um efeito de forração aérea. O mobiliário incluirá mesas e cadeiras de madeira cobertas com toalhas de chita, decoradas com chapéus de palha, compondo um ambiente aconchegante e fotogênico.</p> <p>As mesas receberão toalhas em tecido xadrez nas cores vermelho, amarelo, azul e verde, cobrindo completamente o tampo com caimento mínimo de 20 cm em todas as laterais, podendo ser complementadas com enfeites centrais compostos por vasos de palha e flores artificiais típicas da estação, como girassóis e margaridas. Na decoração aérea, serão instaladas bandeirolas em tecido ou lona plástica resistente (aproximadamente 200 micras), com corte triangular ou trapezoidal, nas cores vermelho, azul, amarelo, laranja e verde, fixadas em cabos de aço revestidos ou cordas de sisal dispostos em zigue-zague ou paralelos na estrutura metálica da tenda. A iluminação geral será feita com cordões de lâmpadas de filamento LED decorativas, estilo vintage ou bolinha, com proteção IP65, instaladas ao longo de toda a estrutura da tenda para garantir ambiente agradável e seguro. Complementando a ambientação, serão utilizados balões juninos pendentes (mínimo de 6 unidades) nas colunas da tenda, cortinas de juta ou chita nas laterais (opcional, conforme disponibilidade) e faixas e placas temáticas com mensagens de boas-vindas e sinalização das áreas do evento.</p> <p>O pé-direito tem altura entre 2,80 m e 3 m, e a distância entre as colunas é de cerca de 4 metros na largura e 5 metros na profundidade. Estima-se a presença de aproximadamente 20 colunas distribuídas em duas fileiras de 10. Para a decoração, utilizaremos bandeirolas (bandeirolas de tecido ou plástico) dispostas de forma transversal entre as colunas e longitudinalmente ao longo do corredor. A estimativa total de uso é de 1.500 metros, sendo 100 faixas transversais com aproximadamente 12 metros cada (totalizando 1.200 metros), e mais duas faixas longitudinais de 100 metros cada (200 metros, arredondados). As colunas serão revestidas com tecido decorativo, considerando uma altura de 4,30 m e 1 m de circunferência por coluna. Para 20 colunas, isso representa um total aproximado de 86 m<sup>2</sup> de tecido. Os materiais podem variar entre algodão cru, TNT, tricoline, juta ou chita, conforme o estilo visual definido para o ambiente. Além disso, serão utilizados espantalhos decorativos, com uma média de 1,20 m de altura, produzidos com materiais leves como EVA, palha e tecido. Serão 24 espantalhos, distribuídos nas colunas, podendo ser intercalados com elementos como flores de fuxico.</p>	Serviço	1
---	--	---------	---

**CENTRO DE TURISMO SOCIAL E LAZER DE PRAIA FORMOSA – CTSLPF.**

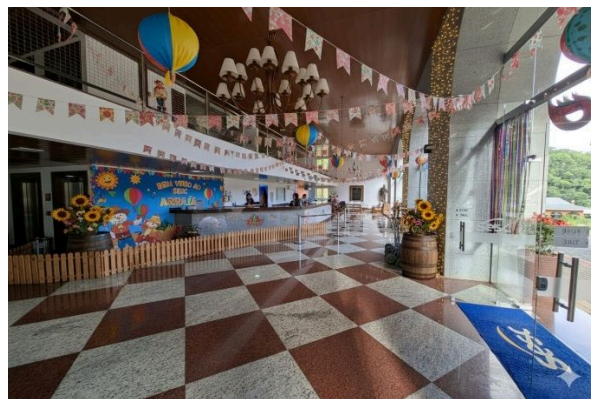
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<p><b>DECORAÇÃO DA RECEPÇÃO DO HOTEL</b>            - ÁREA INTERNA:  <b>DECORAÇÃO AÉREA (TETO E ARCOS):</b>            Bandeirinhas de Papel de Seda ou Plástico: Em cores variadas (azul, amarelo, verde, vermelho, laranja). Dispostas em varais cruzando o teto e acompanhando a curvatura dos arcos das janelas. Balões de São João (Lanternas): Modelos de papel estruturado ou papel cartão, pendurados nos pontos de intersecção dos varais de bandeirinhas.  <b>ELEMENTOS RÚSTICOS E CENOGRAFIA:</b>            Fardos de Feno: Utilizados em dois tamanhos. Fardos grandes para a base principal</p>	Serviço	1

	<p>(próximo ao balcão) e fardos menores para compor o ambiente perto das mesas. Tecido de Juta: Usado para cobrir parte dos fardos de feno e para detalhes nos postes de sinalização, reforçando o aspecto campestre. Chapéus de Palha: Modelos variados (tamanho adulto). Aplicados tanto como adorno nos postes de madeira quanto como suporte para servir quitutes nas mesas.</p> <p><b>MOBILIÁRIO E TÊXTEIS:</b> Toalha de Mesa em Xadrez (Pattern Vichy): Tecido de algodão ou Oxford com estampa xadrez clássica vermelha e branca. Mesa de Madeira Rústica: Para servir como apoio principal de doces e salgados. Cestos de Vime/Palha: De diferentes profundidades para organizar as comidas sobre a mesa.</p> <p><b>DETALHES DECORATIVOS E ACABAMENTO</b> Girassóis Gigantes: Feitos de papel crepom ou EVA, aplicados nas colunas e paredes para trazer um ponto focal de cor quente. Correntes de Flores de Papel: Cordões coloridos enrolados nos pedestais de metal e nos postes para suavizar as linhas retas do ambiente. Painéis de Chita: Tecido floral colorido (chita) usado ao fundo (próximo à área de convivência) para criar um contraste com as paredes neutras.</p> <p>- ÁREA EXTERNA DA RECEPÇÃO: <b>ITENS SUSPENSOS (TETO E FACHADA)</b> Bandeirinhas Coloridas: Varais de bandeirinhas de seda ou plástico em cores sortidas, cruzando toda a extensão da fachada. " BEM VINDO AO SESC ARRAIÁ " e girassóis colados com 3m de comprimento e 60cm de largura. Balões de Papel (Lanternas): Balões juninos tridimensionais coloridos, pendurados entre os arcos para dar volume à decoração superior. Luzes de Gambiarra (Varal de Luzes): Pequenas lâmpadas de LED ou luzes tipo "fada" descendo verticalmente para criar um efeito iluminado ao cair da tarde.</p> <p><b>ELEMENTOS DE CHÃO E ESTRUTURA:</b> Espantalhos Juninos: Personagens em tamanho real com roupas de chita (xadrez), chapéus de palha e preenchimento de palha, posicionados estrategicamente nos degraus. Cercadinhos de Bambu ou Madeira: Pequenas cercas rústicas servindo de base para os espantalhos e delimitando os espaços de decoração. Fardos de Feno (Palha Seca): Utilizados na base dos arranjos para dar o aspecto de fazenda e preencher os espaços vazios. Milho Seco (Pés de Milho): Feixes de pés de milho seco encostados nas colunas entre os arcos.</p> <p><b>MÓVEIS E CENOGRAFIA</b> Carrinho de Mão/Carroça de Madeira: Um item rústico de madeira posicionado à esquerda, preenchido com palha para reforçar o tema rural. Mesa Decorativa: Coberta com toalha de chita xadrez (vermelha e branca), servindo de apoio para vasos de barro e adornos juninos. Vasos de Cerâmica (Talhas): Vasos grandes de barro cozido colocados no chão para trazer um ar nordestino e tradicional.</p> <p><b>TECIDOS E ACABAMENTOS:</b> Tecido de Chita/Fitas: Utilizados nos arcos das janelas e portas para criar molduras coloridas e alegres</p>		
2	<p><b>DECORAÇÃO ÁREA PRAÇA DA BALEIA</b> A decoração será composta por itens com estética tradicional julina, aplicados de forma segura, sem causar danos à superfície existente, e com acabamento adequado para permanência durante todo o período do evento. Elementos Decorativos Previstos: Será instalada uma placa decorativa com o letreiro "FESTA JULINA", com dimensões aproximadas de 1,50 metro de largura por 0,70 metro de altura. A placa será confeccionada em MDF pintado ou PVC expandido, com acabamento rústico e letras em alto relevo na cor branca sobre fundo vermelho. Na parte superior da estrutura, serão fixadas duas linhas principais de bandeirolas coloridas, com aproximadamente 10 metros de comprimento cada. As bandeirolas deverão ser produzidas em TNT, EVA ou nylon nas cores típicas (vermelho, amarelo, azul, verde e laranja) e presas com fio de nylon resistente, formando varais sobre o espaço da escada. Como complemento, serão aplicadas duas faixas de tecido xadrez vermelho e branco, medindo cerca de 3 metros</p>	Und	1

cada, confeccionadas em tricoline ou chita. O tecido deverá ser instalado em formato drapeado estilo cortina, preso por amarrações discretas e bem-posicionadas. Na base e/ou laterais da escada, serão posicionados dois espantalhos decorativos com aproximadamente 1 metro de altura, confeccionados em tecido colorido com detalhes em palha artificial, sustentados por base própria. Para acentuar a estética visual, será possível incluir entre 2 a 4 flores decorativas do tipo girassol, confeccionadas em EVA, papel machê ou material similar, com haste para fixação segura. Complementando a decoração superior, serão pendurados dois balões juninos tridimensionais, com aproximadamente 50cm de altura cada, confeccionados em papel de seda, EVA ou tecido estruturado. Eles deverão ser fixados por linha de nylon, permitindo leve movimentação. Método de Instalação e Fixação Todos os elementos decorativos deverão ser fixados utilizando métodos não agressivos à estrutura original, como fita dupla face de alta aderência, velcro, amarrações com fio de nylon ou presilhas plásticas. Fica expressamente proibido o uso de grampos, pregos, perfurações ou qualquer material que possa danificar o azulejo cerâmico ou pintura da escada. Acabamento e Apresentação: Todas as peças devem apresentar acabamento limpo e seguro, sem rasgos, manchas ou imperfeições aparentes. As bandeirolas deverão ser niveladas em altura e bem tensionadas para manter o padrão visual. O conjunto decorativo deve transmitir uma atmosfera alegre, tradicional e visualmente harmoniosa, condizente com a proposta cultural do evento.

## 2. IMAGENS QUE ILUSTRAM O ESPERADO

### 2.1. CENTRO DE TURISMO SOCIAL E LAZER DE DOMINGOS MARTINS-CTSLDM

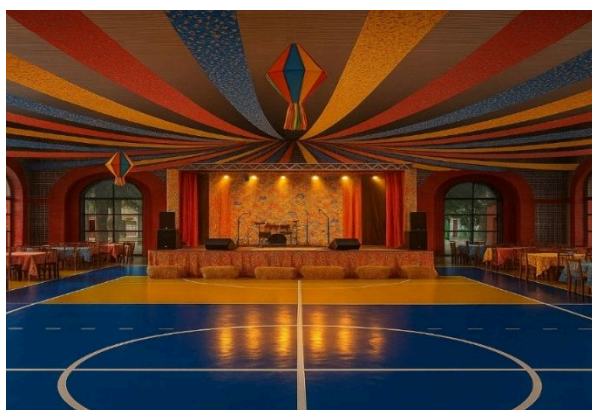




## 2.2. CENTRO DE TURISMO SOCIAL E LAZER DE PRAIA FORMOSA-CTSLPF



### 2.3. CENTRO DE TURISMO SOCIAL E LAZER DE GUARAPARI-CTSLG





### 3. ELEMENTOS COMUNS PARA TODOS OS EVENTOS







ARRAIÁ  
SesC

2026



# ARRAIÁ no Sesc

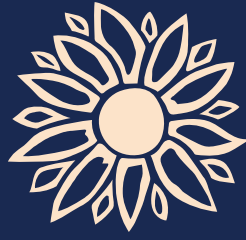
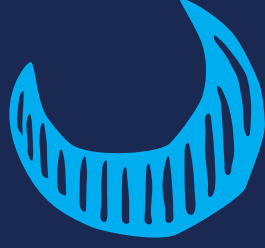
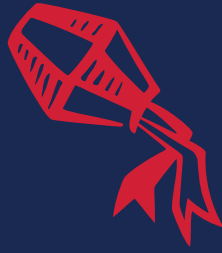
≈ 2 0 2 6 ≈



# ARRAIÁ Ano SesC

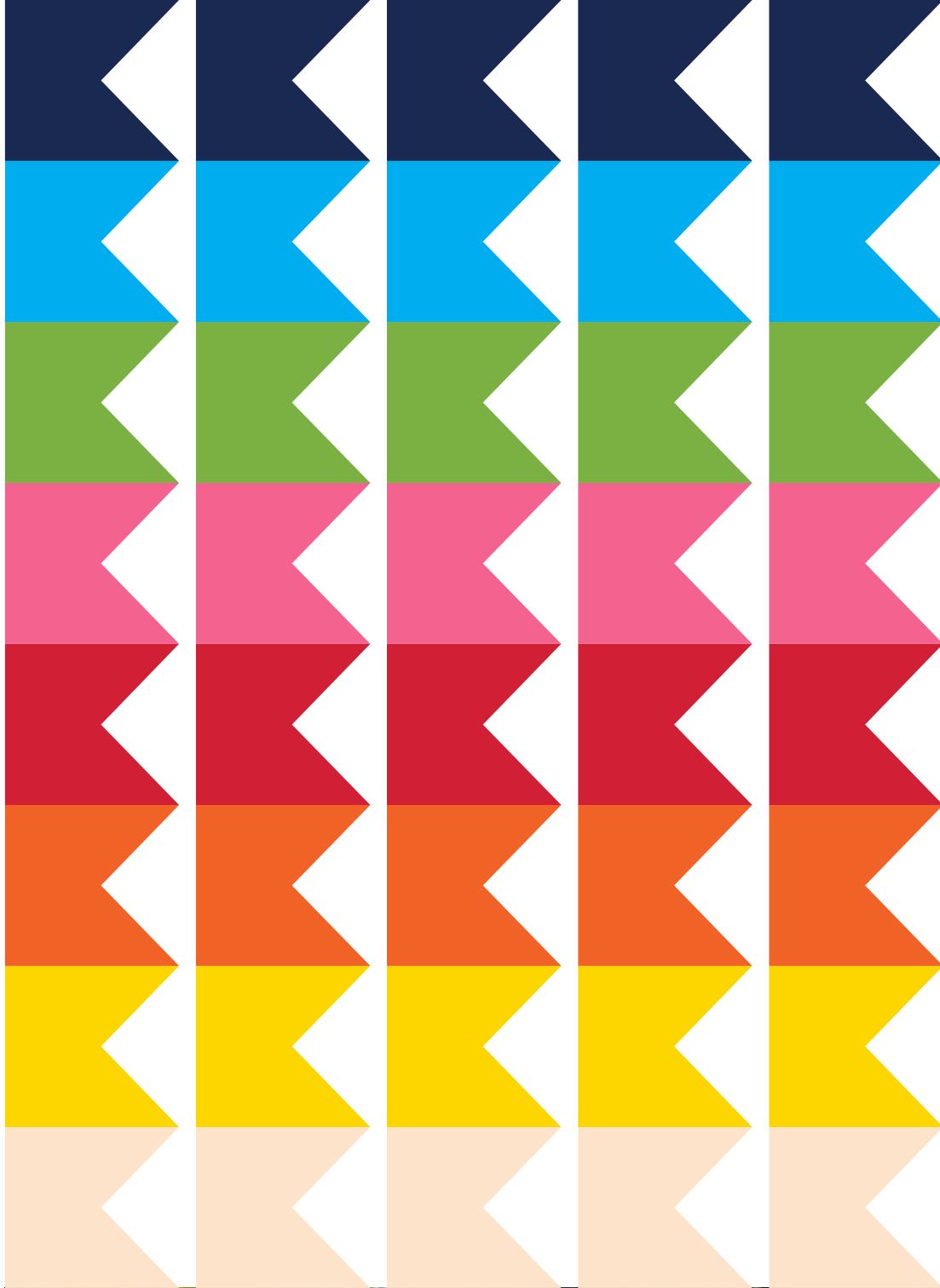
2026

**\* ELEMENTOS ICONOGRÁFICOS**



**ESTRELAS \* LUA \* BALÃO \* FOGUEIRA \* SANFONA \* BACURAU \* URUTAU \* FLOR**

**REFERENCIAL CROMÁTICO**



# ★ PADRÃO COM OS ELEMENTOS ICONOGRÁFICOS



 **POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA MARCA**

**ARRAIÁ**  
**MONIN**  
**SES**

∞ 2026 ∞

 **POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA MARCA**



 **POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA MARCA**



**ARRAIÁ**  
**no**  
**SESC**

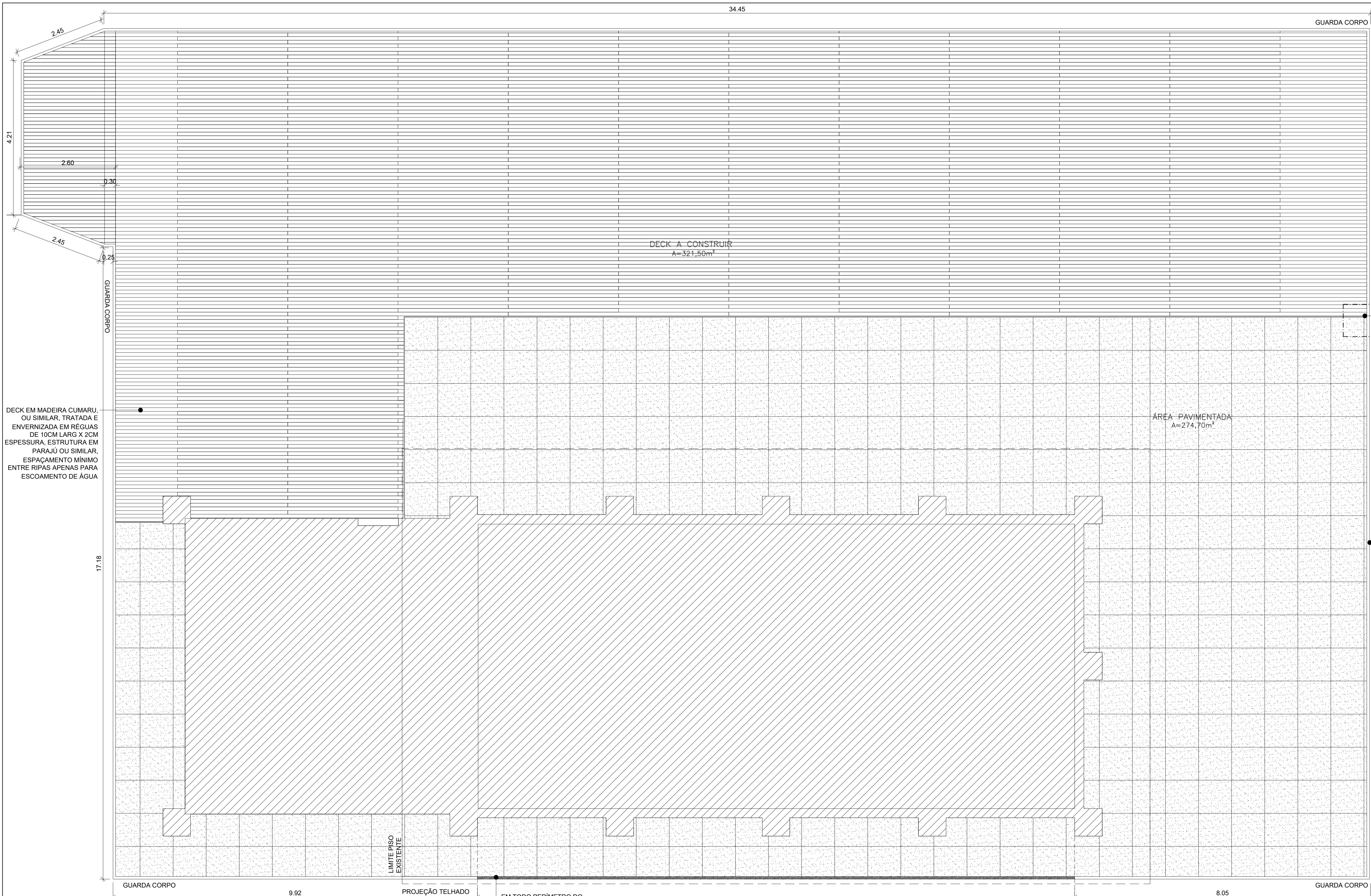
∞ 2 0 2 6 ∞

 **CAMISA**





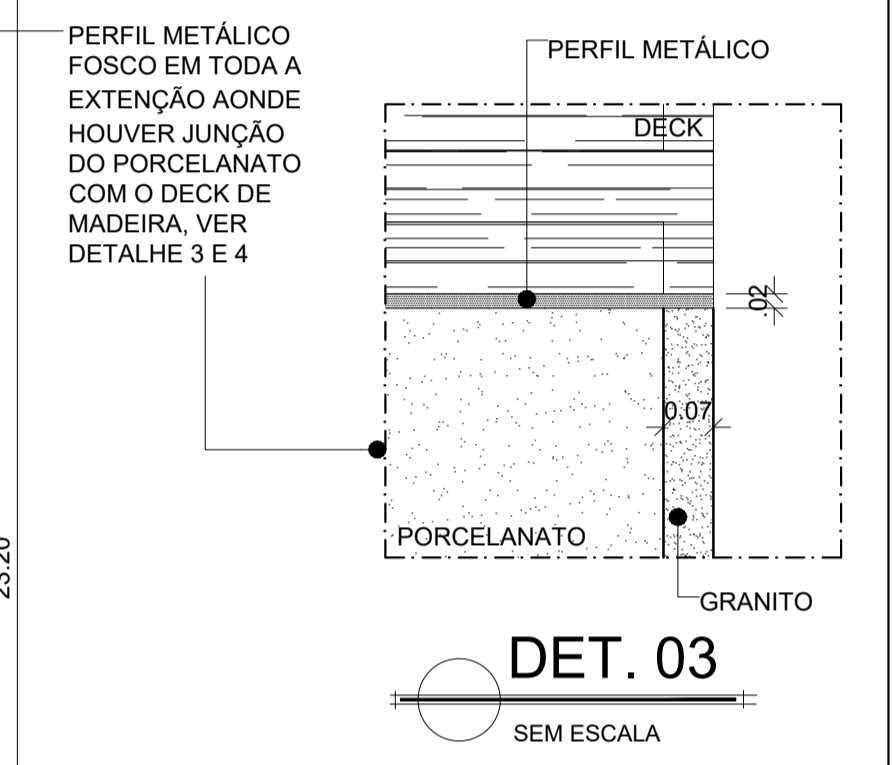
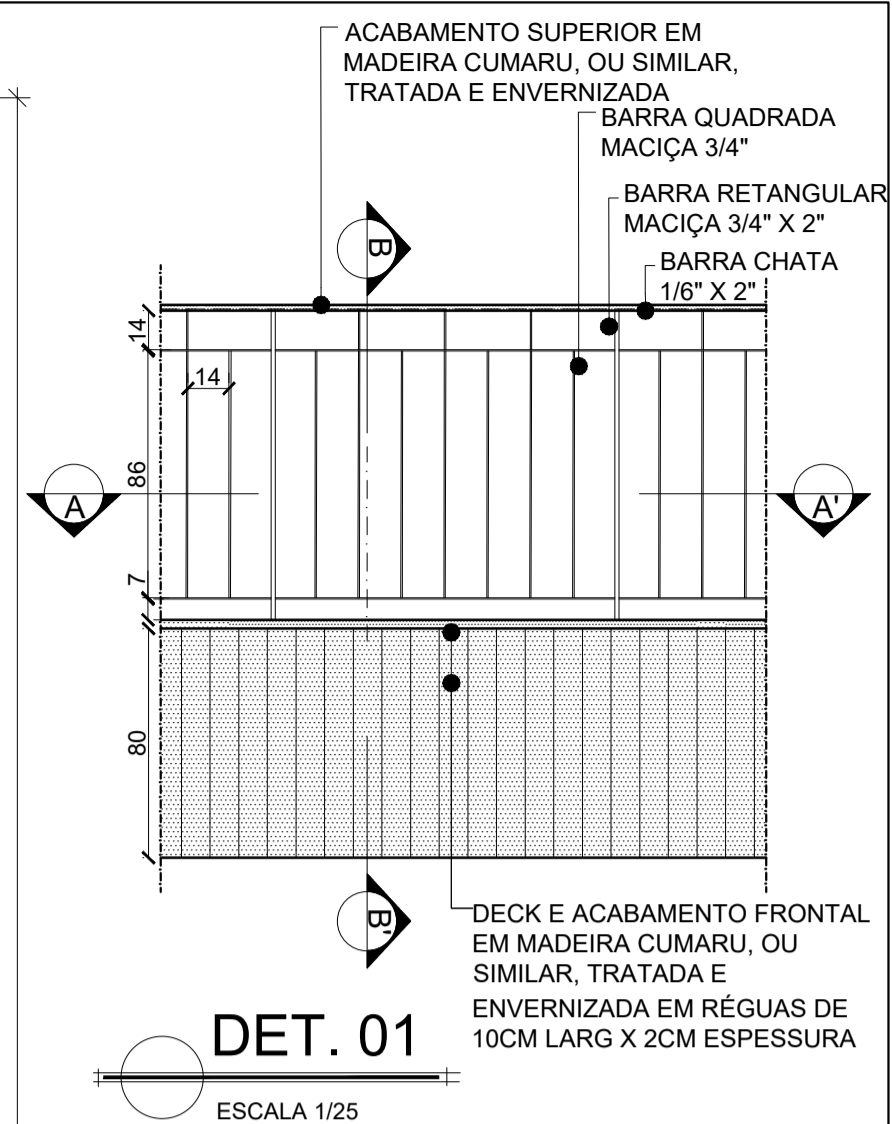
Fecomércio ES  
Senac



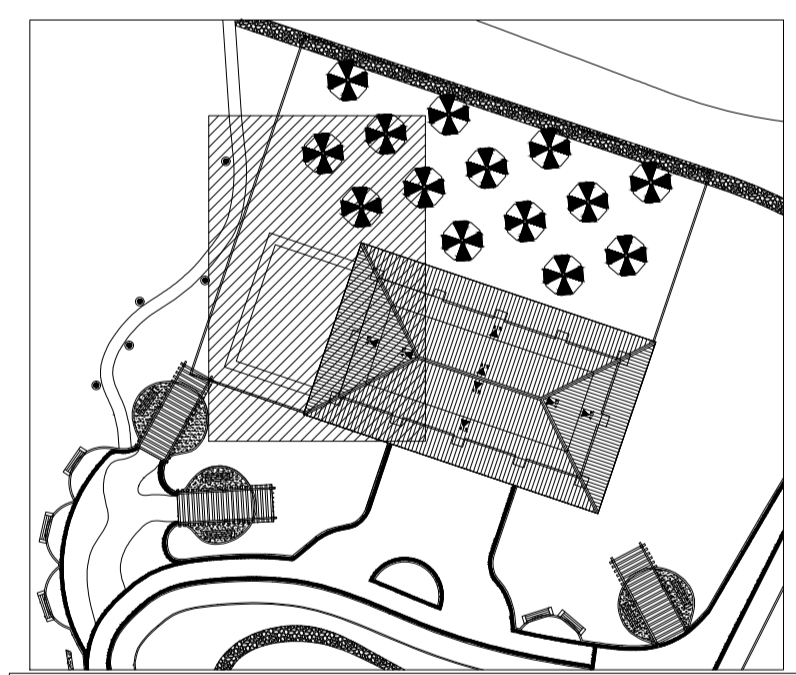
DECK EM MADEIRA CUMARU, OU SIMILAR, TRATADA E ENVERNIZADA EM RÉGUAS DE 10CM LARG X 2CM ESPESSURA. ESTRUTURA EM PARAÍJÓ OU SIMILAR. ESPAÇAMENTO MÍNIMO ENTRE RIPAS APENAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA

DECK A CONSTRUIR  
A=321,50m<sup>2</sup>

ÁREA PAVIMENTADA  
A=274,70m<sup>2</sup>



GUARDA CORPO METÁLICO, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO, NA COR PRETA FOSCO C/ ACABAMENTO SUPERIOR EM MADEIRA, VER DETALHE 01



LEGENDA:

	PAREDE A CONSTRUIR
	PAREDE A DEMOLIR
	ÁREA DE AMPLIAÇÃO

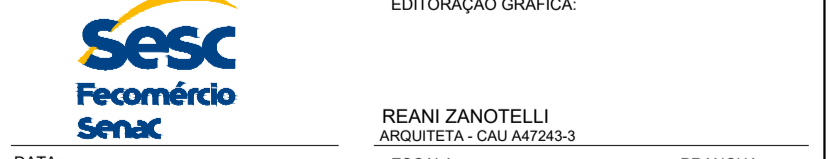
NOTA:  
- COTAS EM CENTÍMETROS;  
- PAREDES NÃO COTADAS DE 15CM.

DATA	EMISSÃO INICIAL	Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO	REANI	EMISSOR
01/04/2023					

**SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE TUR. SOCIAL E LAZER DE DOMINGOS MARTINS

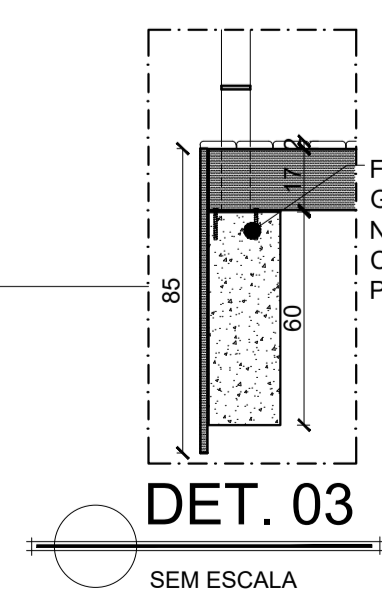
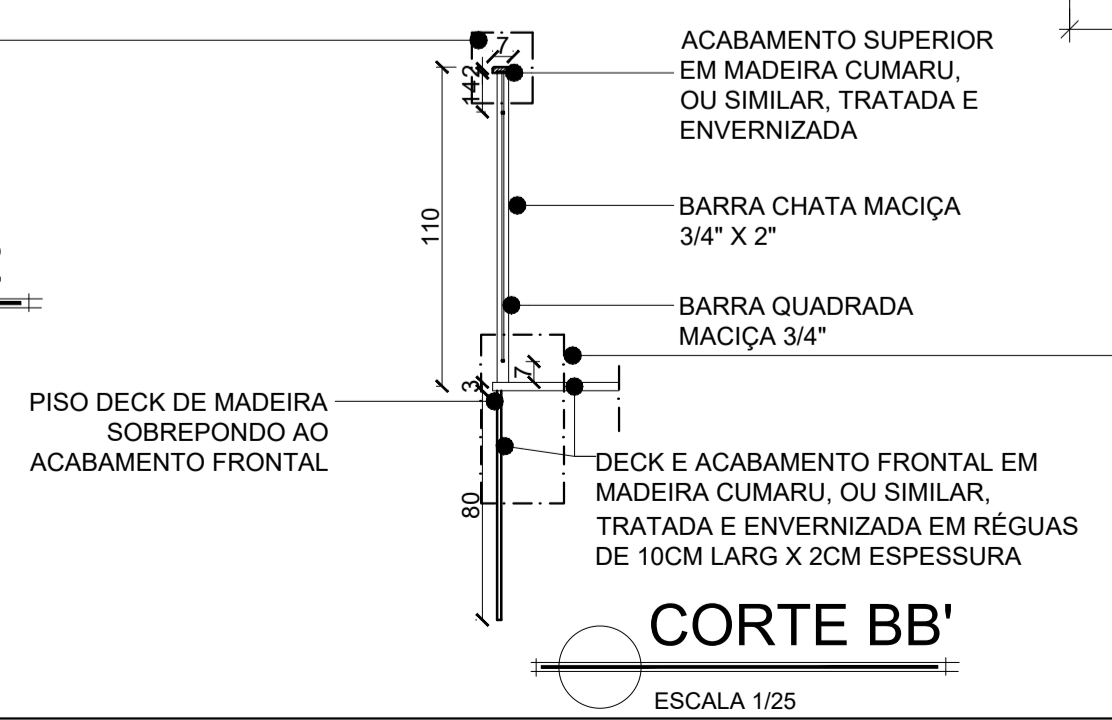
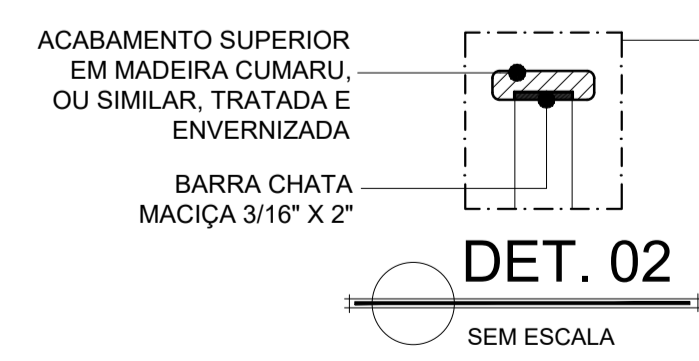
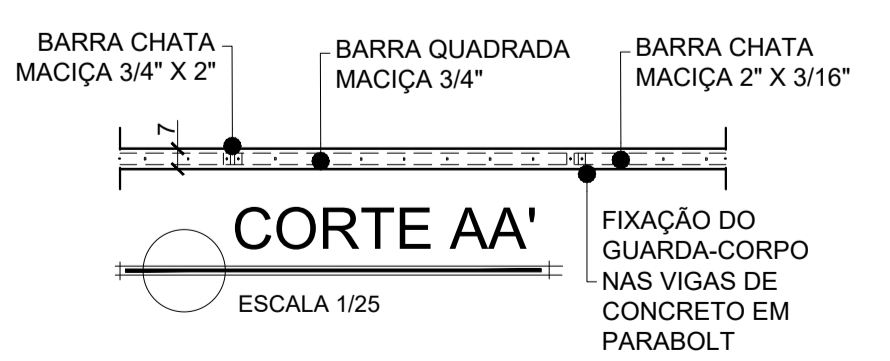
**PROJETO ARQUITETÔNICO**  
**AMPLIAÇÃO BLOCO DE LAZER**

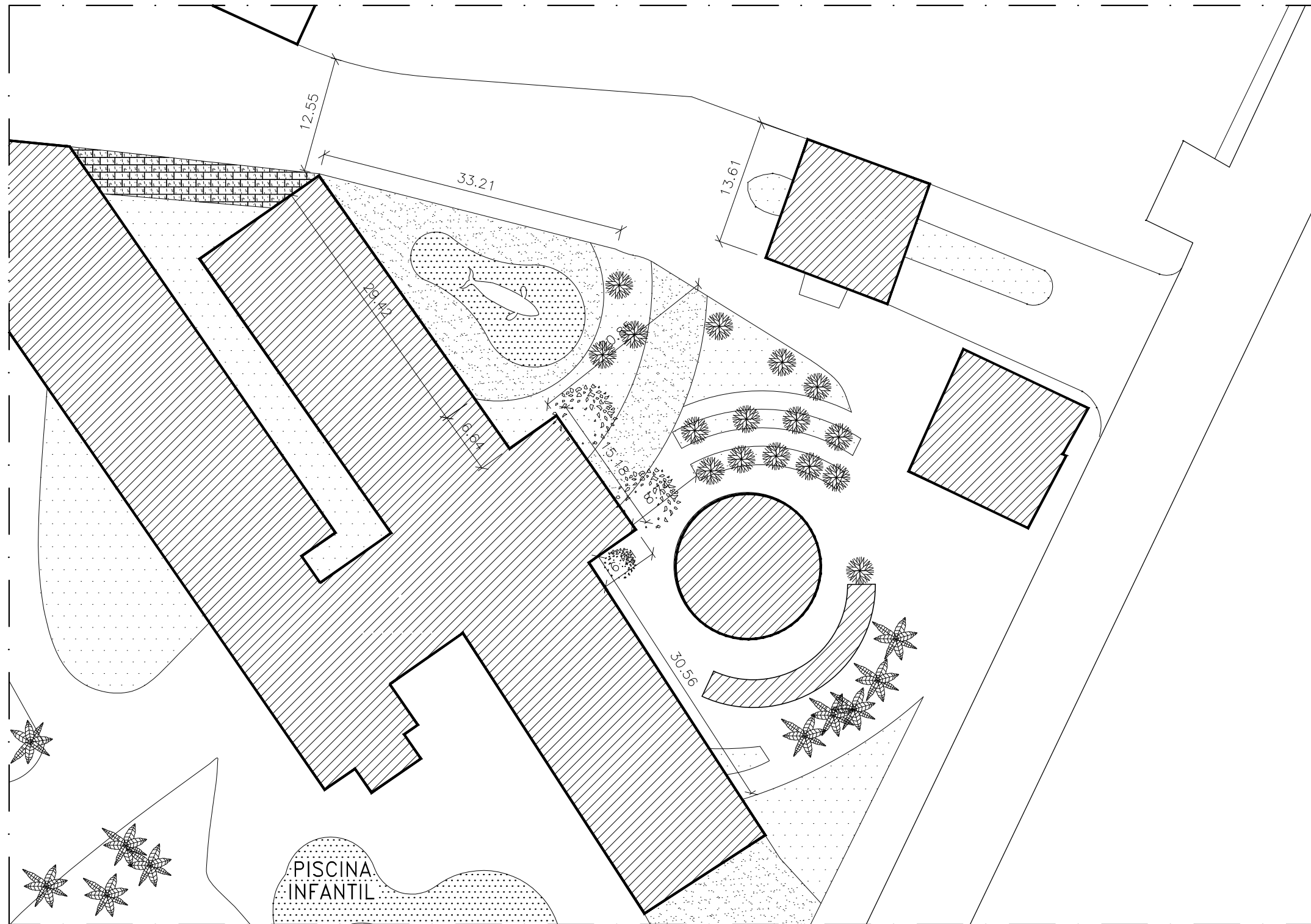
LOCAL:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
SÓDIO	DOMINGOS MARTINS	ESPÍRITO SANTO
EDITORIAÇÃO GRÁFICA:		



DATA:	ESCALA:	FRANCHA:
FEVEREIRO / 2024	1/50	A1
TÍTULO:		FRANCHA:

**PAGINAÇÃO PISO**  
ESCALA 1/50






**IMPLANTAÇÃO**  
 ESCALA 1/75

NOTA:  
 - COTAS EM CENTÍMETROS;  
 - PAREDES NÃO COTADAS DE 15CM;  
 - MEIO-FIOS NÃO COTADOS DE 10CM.



**SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CENTRO DE TURISMO SOCIAL E LAZER DE PRAIA FORMOSA

**PROJETO ARQUITETÔNICO**  
**PRAÇA DA BALEIA**

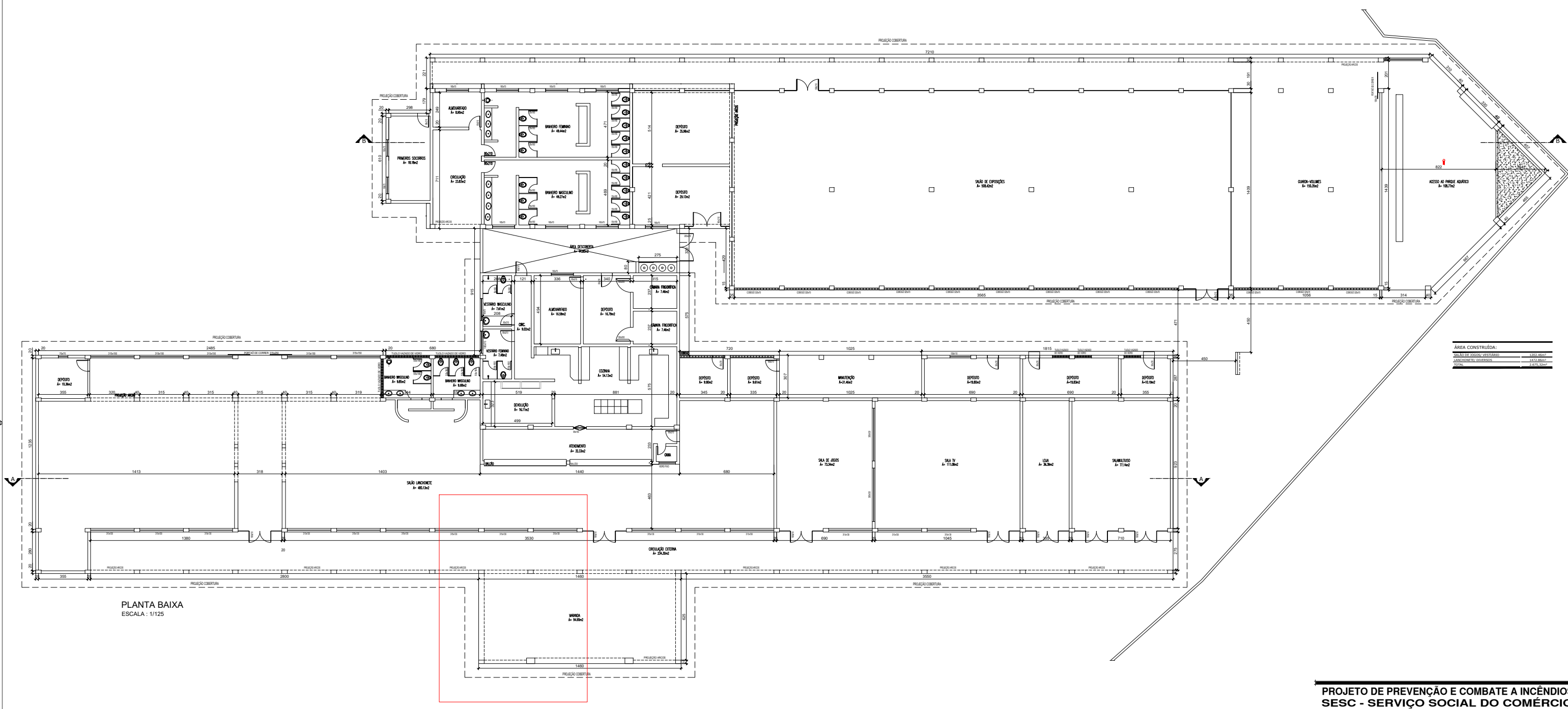
TÍTULO:  
 IMPLANTAÇÃO - LAYOUT

REV.04  
 DATA: MAR / 2026

ESCALA:  
 1/50

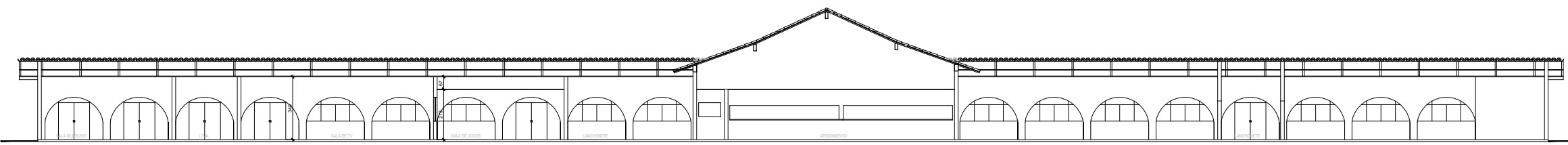
EDITORAÇÃO GRÁFICA:  
 REANI ZANOTELLI  
 ARQUITETA - CAU A47243-3

PRANCHA:  
 01



PLANTA BAIXA  
ESCALA : 1/125

ÁREA CONSTRUÍDA:	
SALA DE JANTAR	1.413,00 m <sup>2</sup>
SALA DE JOGOS	1.178,00 m <sup>2</sup>
SALA DE FUMOS	1.178,00 m <sup>2</sup>
SALA DE EXPOZICÃO	18.242,00 m <sup>2</sup>
DEPÓSITO	2.835,00 m <sup>2</sup>



CORTE - A.A  
ESCALA : 1/125

**PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**  
**SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CENTRO DE TURISMO E LAZER DE PRAIA FORMOSA**  
 RODOVIA DO SOL (ES-010), Km 35, SANTA CRUZ, ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

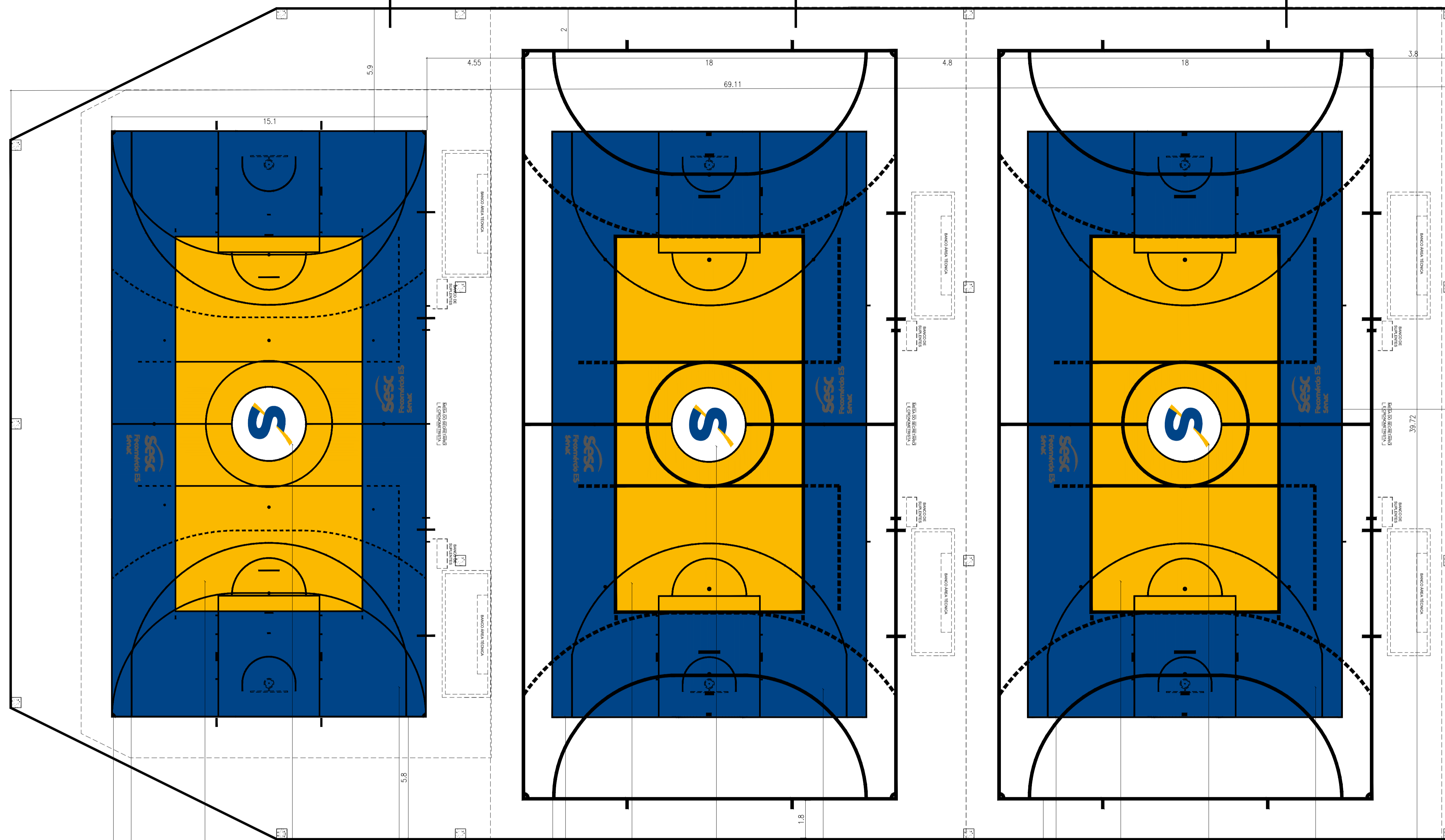


PROPRIETÁRIO:		
SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ARS		
CORPUS DE SOC. TERCEIRO SETOR		
PROJ. COMB. INC.:		
DATA:	OCTUBRO 2021	VANDERLEY DE SOUZA - CAU/ES A13113-B
EDITORIAÇÃO GRÁFICA:	ADERBAL	ESCALA: INDICADA
PRONCH:	FRANCHA:	A1 +
TÍTULO:	SALÃO DE JOGOS / LANCHONETE	PRONCH:
- PLANTA BAIXA		INC. 23 / 45
- CORTES A.A		

QUADRA TIPO 01

QUADRA TIPO 02

QUADRA TIPO 02



CONSIDERAÇÕES GERAIS:  
1 - MODALIDADES ESPORTIVAS: BASQUETE, VOLEIBOL, HANDEBOL E FUTSAL;

2 - PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NÃO DE OBRA, MATERIAIS E FERRAMENTAS ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, ASSEGURANDO O ANDAMENTO E O ACABAMENTO SATISFATÓRIO DE TODAS AS ETAPAS. AS DISCREPÂNCIAS E CONTRADIÇÕES ENCONTRADAS NOS PROJETOS, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SER RESOLVIDAS CONSULTANDO A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO;

3 - OS SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS DA ABNT RECOMENDADAS EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SISTEMAS CONTRUTIVOS. ALÉM DISSO, AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS E O CÓDIGO DE OBRA MUNICIPAL TAMBÉM DEVERÃO SER CONSULTADOS;

4 - OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE;

5 - TODA SUPERFÍCIE DO PISO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE LIMPA E SECA, ISENTA DE POEIRA. É RECOMENDÁVEL ELIMINAR AS PARTÍCULAS SOLTAS, MANCHAS GORDUROSAS, SABÃO E MOFO. AO FIM DA LIMPEZA E SECAGEM TOTAL, SERÁ NECESSÁRIO EXECUTAR O MOLDE DAS FAIXAS A SEREM PINTADAS COM A APLICAÇÃO DE FITA CREPE, GARANTINDO A FIXAÇÃO E ALINHAMENTO;

6 - A PINTURA DA QUADRA DEVERÁ SER REALIZADA COM TINTA A BASE EPÓXI PARA PISO, SENDO AS CORES EM CONFORMIDADE COM OS DESENHOS;

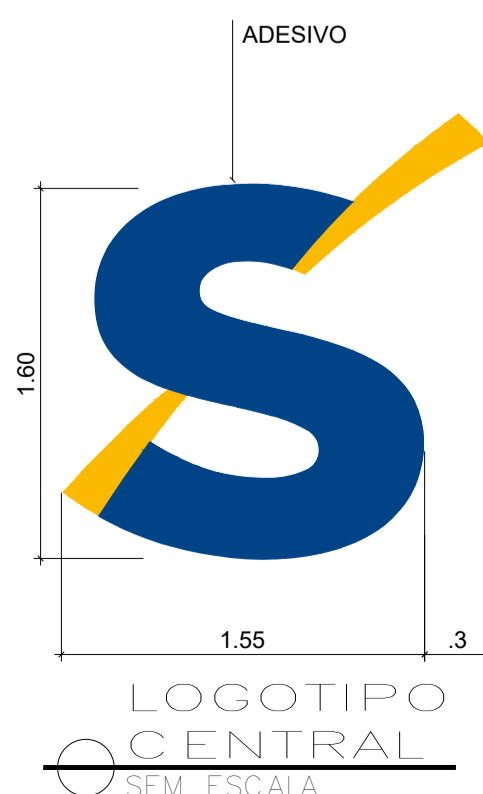
7 - AS LINHAS DEVERÃO SER CONTÍNUAS, SALVO INDICAÇÃO INDICAÇÃO CONTRÁRIA, E NÃO ESCORREDÁDIAS;

8 - O LOGOTIPO CENTRAL E LATERAL DA QUADRA DEVERÁ SER FEITO UMA MOLDURA PARA GUIA NO AUXÍLIO DA PROPORÇÃO E MARCAÇÃO PARA PINTURA.

NOTA:  
TODO O PISO INTERNO DA QUADRA, "ÁREA DE JOGO", SERÁ EM PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, CONFORME CORES DE PROJETO, AS DEMAIS ÁREAS SERÁ PINTADO NA COR CINZA CLARO COM TINTA EPOXI, REFERÊNCIA SUVINIL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR

- LINHAS NA COR BRANCA
- LINHAS NA COR CINZA MÉDIO
- COR "AMARELO SOL", REFERÊNCIA SUVINIL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
- COR BRANCA, COM ADESIVAÇÃO DE ACORDO COM PADRONIZAÇÃO DA ASCOM
- COR AZUL "VELEIRO", REFERÊNCIA SUVINIL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
- LINHAS NA COR BRANCA
- LINHAS NA COR CINZA MÉDIO
- COR "AMARELO SOL", REFERÊNCIA SUVINIL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
- COR BRANCA, COM ADESIVAÇÃO DE ACORDO COM PADRONIZAÇÃO DA ASCOM
- COR AZUL "VELEIRO", REFERÊNCIA SUVINIL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
- LINHAS NA COR BRANCA
- LINHAS NA COR CINZA MÉDIO
- COR "AMARELO SOL", REFERÊNCIA SUVINIL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
- COR BRANCA, COM ADESIVAÇÃO DE ACORDO COM PADRONIZAÇÃO DA ASCOM
- COR AZUL "VELEIRO", REFERÊNCIA SUVINIL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR

TINTA EPÓXI NA COR BRANCA, REFERÊNCIA SUVINIL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ADESIVAÇÃO DE ACORDO COM PADRONIZAÇÃO DA ASCOM



DATA	Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO	EMISSOR

**SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE TURISMO SOCIAL E LAZER DE GUARAPARI

**PROJETO ARQUITETURA**  
**PINTURA QUADRA POLIESPORTIVA**

LOCAL: ROD. DO SOL, S/N, ES 010, KM 035, SANTA CRUZ  
MUNICÍPIO: GUARAPARI  
ESTADO: ESPÍRITO SANTO



EDITORIAÇÃO GRÁFICA:

REANI C. ZANOTELLI  
Arquiteta e Urbanista

DATA: MARÇO/2024  
ESCALA: 1/ 100  
PRANCHA: A1

TÍTULO: PLANTA BAIXA PINTURA LINHAS QUADRA LAYOUT PINTURAS  
PRANCHA: